





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Administrativo nº 0116/2024, Dispensa Eletrônica nº 0035/2024.

REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito em Exercício, JOÃO PAULO TERCI, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado pela empresa **Nez Topografia**, e, tendo em vista a solicitação para a prorrogação do prazo contratual referente ao objeto do processo supracitado resolvem:

DEFERIR o pedido da empresa **Nez Topografia**, estabelecendo um **aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão do objeto contratado, conforme justificativa apresentada pela empresa e de acordo com o que preconiza a legislação pertinente.

Este aditivo tem como objetivo permitir a finalização do objeto contratado, sem comprometer a qualidade e a execução de todos os serviços acordados, conforme previsão no contrato firmado entre as partes.

Fica estabelecido que a nova data para a conclusão do contrato será **em 03/02/2025**, sendo responsabilidade da empresa **Nez Topografia** cumprir o novo prazo estabelecido.

Publique-se e cumpra-se.

Arroio Trinta, 26 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO TERCI

Prefeito em Exercício de Arroio Trinta



Nome do arquivo: DEFERIMENTO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Joao Paulo Terci

27/11/2024 07:51:10 GMT-03:00 02054003964



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.